

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2025

D E C R E T O N° 010/2025, de 06 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de **2025**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, quais sejam: saúde e limpeza pública.

DATA	SEMANA	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE
01/01	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03/03	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
04/03	Terça-feira	Feriado de Carnaval	Ponto Facultativo
05/03	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Expediente após as 13:00
18/04	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Segunda-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quinta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02/05	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
19/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20/06	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
07/09	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Terça-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
02/11	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11	Sábado-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Quinta-feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/11	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
08/12	Segunda-feira	Emancipação de Porecatu	Feriado Municipal
25/12	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo

Art. 2º - Estabelecer RECESSO no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2025 e início de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2025 (06.02.2025)

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:23F3B7D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2025. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>